



Nº 0232

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 1991 - 4ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

Chefe da Casa Civil
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Procurador Geral do Estado do Amapá
Dr. **ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. **RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
Dr.ª **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. **LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **JANARY CARVÃO NUNES**
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. **EDILSON MACHADO DE BRITO**
Secretário de Estado da Saúde
Dr. **OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO (E) Nº 0063 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 154/91-SEC ADM,

RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de **JOSÉ GOMES DE MELO FILHO**, Major PM, por meio de Suprimento de Fundos nos termos do item I, do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), na Fonte de Recurso-101, Programa de Trabalho 06300212.134, funcionamento da Polícia Militar, Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, destinado a atender despesa de pronto Pagamento com Manutenção e Administração da Polícia Militar do Amapá.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0250 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 184.600.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 6º e Art. 11 da Lei nº 004, de 28 de dezembro de 1990, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercício Financeiro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 184.600.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

14.000-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

14.101-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03090212.028 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.36-Outrps Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Cr\$ 5.000.000

Cr\$ 5.000.000

TOTAL

Cr\$ 5.000.000

18.000-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18.101-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13754282.464-Manutenção do Setor Saúde

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.30-Material de Consumo

Cr\$ 80.000.000

3490.33-Passagens e Despesas com Locomoção

Cr\$ 35.000.000

3490.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cr\$ 10.000.000

Cr\$ 125.000.000

Fonte: 150 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

ção de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

3490.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 40.000.000 Cr\$ 40.000.000
TOTAL Cr\$ 165.000.000

19.000-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
19.101-POLÍCIA CIVIL

06300212.225 - Funcionamento da Polícia Civil do Estado
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3490.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 1.100.000 Cr\$ 1.100.000

Fonte: 150 - Impostos sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

3490.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 5.000.000 Cr\$ 5.000.000
SUB TOTAL Cr\$ 6.100.000

19.103-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16915732.822 - Funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3490.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 1.500.000 Cr\$ 1.500.000
SUB TOTAL Cr\$ 1.500.000

19.104 - COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA
02040152.039 - Manutenção da Colônia Penal Agrícola

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3490.33-Passagens e Despesas com Locomoção Cr\$ 7.000.000 Cr\$ 7.000.000
TOTAL Cr\$ 14.600.000

TOTAL GERAL Cr\$ 184.600.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Suplementação do que trata o Artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

14.000-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

14.101-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03090212.028 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.33-Passagens e Despesas com Locomoção Cr\$ 5.000.000 Cr\$ 5.000.000
TOTAL Cr\$ 5.000.000

18.000-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
18.101-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13754281.124 - Implantação e Manutenção do Sistema Unificado de Saúde

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
4590.52-Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 80.000.000 Cr\$ 80.000.000

13754281.339 - Desenvolvimento do Setor Saúde

Fonte: 150 - Imposto sobre prestações Relativas à Circula-

ção de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

4590.52-Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 40.000.000 Cr\$ 40.000.000

13754282.464 - Manutenção do Setor Saúde
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.34-Publicidade e Propaganda Cr\$ 5.000.000

3490.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Cr\$ 40.000.000 Cr\$ 45.000.000
TOTAL Cr\$ 165.000.000

19.000-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
19.101- POLÍCIA CIVIL

06300212.225 - Funcionamento da Polícia Civil do Estado
Fonte: 150 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

3490.30-Material de Consumo Cr\$ 5.000.000 Cr\$ 5.000.000

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

4690.64-Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado Cr\$ 1.100.000 Cr\$ 1.100.000
SUB TOTAL Cr\$ 6.100.000

19.103-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16915732.822 - Funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

4590.52-Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.500.000 Cr\$ 1.500.000
SUB TOTAL Cr\$ 1.500.000

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Divisão Administrativa
Dr.ª RUTH ENEIDA NEVES ANAICE DA SILVA
Divisão Industrial
Prof. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Divisão de Comercialização
Dr.ª TELMA M.ª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

ORIGINAIS
Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá, poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES
* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 3.000,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS
* Macapá Cr\$ 20.000,00
* Outras Cidades Cr\$ 30.000,00
* As assinaturas são trimestrais

* Preço do Exemplar Cr\$ 300,00
* Número atrasado Cr\$ 350,00

RECLAMAÇÕES
Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até oito(08) dias após a publicação.
Assinatura: Telefone(096)222-5364 - 223-3444 - Ramais 176 - 177 - 178.
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá
Estado do Amapá - CEP 68900

19.104 - COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA

02040152.839 - Manutenção da Colônia Penal Agrícola

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

4590.52- Equip^{to}s e Mate-

rial Permanente Cr\$ 7.000.000 Cc\$ 7.000.000

TOTAL Cr\$ 14.600.000

TOTAL GERAL Cr\$ 184.600.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
GovernadorRAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planej. e Coord. Geral**Casa Civil****PORTARIA Nº 327/91-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 1933, de 09.10.91 e tendo em vista os termos do Decreto (N) nº 0193, de 14.10.91;

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE.

Presidente - HAMILTON PEDROSO JÚNIOR - Ag. Administ. NI-20

Vice-Presidente - WILSON PONTES DE SENA - Presidente da ASSERG

Membro - CARLOS HUMBERTO DE ALMEIDA GARCIA - Téc. em Comunicação Social - NS-05

Membro - TELMA MARIA BORGES VASCONCELOS - Téc. em Contabilidade - NI-20

Membro - RUBEM DA CUNHA FAVACHO - Ag. Administ. NI-32

Membro - CLÁUDIO COSTA DE ALMEIDA - Ag. Administrativo - NI-25

CHEFIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 25 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil**PORTARIA Nº 328/91-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 1933, de 09.10.91,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 315/91-CCC, de 18 de novembro de 1.991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0224, de 22 de novembro de 1.991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro do BANAP, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, a serviço do Banco do Estado do Amapá S.A. - BANAP, nos dias 21 e 22.11.91".

CHEFIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil**PORTARIA Nº 330/91-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 1933, de 09.10.91,

RESOLVE:

Designar ILZA MARIA DA SILVA FAGUNDES BARBOSA, Subchefe da Casa Civil, Cód. CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições-MACAPÁ-até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da Casa Civil do Estado, junto a Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-DF, no período de 03 a 06.12.91.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil**PORTARIA Nº 335/91-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 1933, de 09.10.91 e tendo em vista o teor do TLX NR 422/91-RB,

RESOLVE:

Autorizar EDILSON BORGES DE OLIVEIRA, Chefe da Representação do Governo do Estado do Amapá em Belém-PA, Cód. CDS-2, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições-BELÉM-até a cidade de São Paulo-SP, para tratar de assuntos de interesse particulares, no período de 28.11 a 12.12.91.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil**PORTARIA Nº 336/91-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 1933, de 09.10.91,

RESOLVE:

Designar ANGELA DA SILVA MACHADO, Agente Administrativo, Ref. NI-20, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Casa Civil, em substituição a JACIGUARA DA CONCEIÇÃO DOS REIS, da função de confiança de Secretário Executivo, Cód. CDI-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, em virtude do referido servidor entrar em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 21.12.91.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil**Secretaria de Estado
da Administração****PORTARIA (P) . 349/91-SEAD**

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0096, de 06.11.89, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28840.008040, 28840.007784, 28840.007942, 28840.008087/91-SEECE,

RESOLVE:

Atribuir carga horária de 40(quarenta) horas semanais, de acordo com o Decreto (N) nº 0096, de 06.11.89, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0213, do dia 10 do mesmo mês e ano, aos servidores constantes no Anexo da presente Portaria.

Macapá-Ap, 21 de novembro de 1991.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria (P) Nº 349 de 21.11.91

ROSANGELA ALMEIDA BOTELHO	a contar de 02.05.91
NILIO FERREIRA DA SILVA	" " " 01.08.91
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA ROCHA	" " " 01.06.91
MARILDA BENTES ALVES	" " " 01.06.91
SUANI SOUZA DOS SANTOS CAMILO	" " " 26.08.91
MARIA LÚCIA DE FÁTIMA MEDEIROS	" " " 01.10.91

PORTARIA (P) Nº 351/91-SEAD

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0096, de 06.11.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.007913/91-SEECE,

RESOLVE:

Atribuir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Decreto (N) nº 0096, de 06.11.89, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0213, do dia 10 do mesmo mês e ano, ao servidor constante da presente Portaria, a contar de 01.09.91.

ALDO FERNANDES DA SILVA

Macapá-Ap, em 25 de novembro de 1991

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA (P) Nº 057/91-PROG

O Procurador Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e o que consta do Ofício nº 250/91-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILSON ALVES COSTA, Assistente Jurídico, referência 07-NS, JOSETELMIA TELES DOS ANJOS, Datilógrafa, referência 14-NI, pertencentes a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta PROG e NILTON CASTILHO DIAS, Agente Administrativo, referência 32-NI, do Quadro Permanente, lotado na SEECE, todos com exercício na Defensoria Pública do Estado do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene-Ap, no período de 05 a 11 de dezembro do corrente ano, para realizarem audiências cíveis e criminais e atendimento à população carente do referido município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em Macapá-Ap, 28 de novembro de 1991.

ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Procurador Geral do Estado do Amapá

Polícia Militar

PORTARIA Nº 138/91 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Telex nº 293/DMB/PMGO, de 24 Set 91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Ten Cel PM JORGE LEITE, Chefe do Estado-Maior da PMAP, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-Ap, até a cidade de Goiânia-GO, no período de 10 a 12 Out 91, a fim de participar da solenidade de Formatura do CAO/91, que será realizada naquela Capital.

Art. 2º - Autorizar o saque de 03(três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada em favor do policial-militar acima referido.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 1º de outubro de 1991

GECÉLIO SANTOS - Cel PM
Cmt. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 148/91-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 087/91-CB, de 21 Out 91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do 3º Sgt PM 168 JARBAS FURTADO DOS SANTOS, dos Cb PM 798 NALDI VAZ COSTA e 897 MANOEL FERNANDES DA SILVA e do Sd PM 1889 SERGINALDO LIMA DOS SANTOS, pertencentes a Polícia Militar do Amapá, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-Ap, até a localidade de Itaubaí do Piririm, neste Estado, no período de 16 a 20 Out 91, a fim de efetuarem buscas em pessoa desaparecida.

Art. 2º - Autorizar o saque de 05(cinco) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 01 de novembro de 1991

GECÉLIO SANTOS - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 149/91-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido nas Partes nº 08/91-P/3 e 343/91, do 3º BPM, de 01 Ago e 25 Out 91, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 120/91-PM, de 19 Ago 91, publicada na letra a, item 5, da 3ª parte do BG nº 167, de 02 Set 91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Homologar o deslocamento do Cap. PM RICARDO LEÃO DIAS, atualmente na função de Maj PM e do 1º Sgt PM 36 LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA, pertencentes a Polícia Militar do Amapá, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-Ap, até o Município de Laranjal do Jari, neste Estado, no período de 20 a 24 Ago 91, a fim de apurar fatos constantes em Relatório de Sindicância".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 01 de novembro de 1991

GECÉLIO SANTOS - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 150/91-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido nas Partes nº 08/91-P/3 e 343/91/3º BPM, de 01 Ago e 25 Out 91, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 117/91-PM, de 16 Ago 91, publicada na letra f, item 16, da 3ª Parte do BC nº 159, de 21 Ago 91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Homologar o deslocamento do Cap. PM RICARDO LEÃO DIAS, atualmente na função de Maj PM, do 3º Sg PM 072 JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, dos Cº PM 646 GEORGE COSTA DO NASCIMENTO e 829 ODDON PEREIRA FERREIRA FILHO e dos Sd PM 1154 BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES, 2386 JOSÉ RIBAMAR CANELA DE MELO, 2528 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS COSTA e 2575 JAIR SANTOS DA SILVA, pertencentes à Polícia Militar do Amapá, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até as localidades de Lourenço, Calçoene e Caciporá, neste Estado, no período de 05 a 16 Ago 91, em Diligência Policial.

Art. 3º - Autorizar o saque de 12 (doze) diárias de alimentação e 11 (onze) diárias de pousada em favor dos policiais-militares acima referidos.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de novembro de 1991

GECELIO SANTOS - Col PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 151/91 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 251/91-3º BPM, de 12 Set 91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Sd PM 2528 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS COSTA e 2575 JAIR SANTOS DA SILVA, pertencentes à Polícia Militar do Amapá, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Laranjal do Jari, neste Estado, no período de 30 Ago à 11 Set 91, em Diligência Policial.

Art. 2º - Autorizar o saque de 13 (treze) diárias de alimentação e 12 (doze) diárias de pousada em favor dos policiais-militares acima referidos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de novembro de 1991.

GECELIO SANTOS - Col PM
Cmt Geral da PMAP

Coord. Estadual
do Meio Ambiente

PORTARIA

(P) Nº 239 /91- CEMA/AP

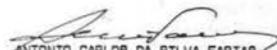
O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle de Fontes Poluidoras, CDG-1 desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de Tartarugalzinho com a finalidade de acompanhar a equipe de Fiscais no referido Município e orientá-los quanto ao serviço a ser desenvolvido, no intuito de se manter fiscalização permanente até o final do ano, no período de 18 a 19.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 240 /91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989 que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

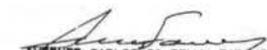
RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCO ANTONIO DE LIMA NUNES, Agente de Portaria

Classe "A", referência NA-06 e MARCO AURELIO AUGUSTO CHAGAS, Agente Administrativo, classe "A", referência NI-20, lotados nesta Coordenadoria e exercendo suas funções como fiscais, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO, com a finalidade de procederem fiscalização da Pesca e Caça Predatória, bem como fiscalização das atividades Garimpeiras na vila no período de 18 a 30.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 241 /91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO CARLOS BRITO, Datilógrafo, Classe "A", referência NI-15, lotado nesta Coordenadoria e exercendo suas funções como Motorista de Veículos Parrestre, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP até o Município de TARTARUGALZINHO, com a finalidade de conduzir o veículo com técnicos desta CEMA no período de 18 a 19.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL

O Doutor RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES, Juiz Eleitoral desta Segunda Zona de Macapá do Estado do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, nos termos do Art. 62, § 1º do Código Eleitoral, foi indicado o nome do Senhor MARCIO BARBOSA DA TRINDADE, brasileiro, amapaense, autônomo, filho de Amádeo Moreira da Trindade e Julia Barbosa da Trindade, nascido em 21.01.68, residente e domiciliado no Distrito de Serra do Navio, cito a rua A-3, nº 469 - portador da C.I. nº 001.222-AP, C.I.C. nº 342.141.192-15, eleitor inscrito sob nº 6921425/00, lotado na seção 0179, para exercer a função de Preparador Eleitoral na localidade de Serra do Navio, Município de Macapá, nesta Segunda Zona Eleitoral

E para que chegue ao conhecimento de todos, e em cumprimento ao que dispõe o Art. 62 § 4º do Código Eleitoral, mandei expedir o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral desta Zona, podendo qualquer Candidato ou Partido no prazo de três (03) dias impugnar a presente indicação. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá aos onze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e hum (11.11.91).

EU ~~VAA~~ LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleito-
ral, Subscrovo-me.

Saiu as luas
RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

= JUIZ ELEITORAL =

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ
EDITAL Nº 009/91-CEM

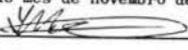
O DOUTOR RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES, MM. Sr.
Juiz Eleitoral da Segunda Zona de Macapá, Estado do Amapá, no uso das
atribuições etc ...

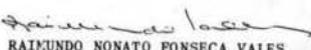
FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edi-
tal ou dele tiverem conhecimento, que as pessoas abaixo relacionadas tive-
ram deferidas suas transferências de domicílio Eleitoral para esta Zona.

Nº DE ORDEM	NOME	TÍTULO
001	Sebastião da Costa Paes	5139525/42
002	Antonio Marques da Costa	5476425/69
003	Ed Carlos Andrade Nonato	8618225/00
004	Odineia Pantoja	7347825/00
005	Zanillo da Costa do Rodário	12301425/00
006	Raimunda da Costa do Rosário	7393525/93
007	José Airton da Silva	17533325/93
008	Bernardino Nogueira dos Santos	8528525/69
009	Cleiciane Gomes dos Santos	10405925/69
010	Ubiratan da Silva Picanço	3575125/00
011	Wanuse da Silva Costa	14807225/34
012	Alba Maria de Assis Dias	349625/77
013	Maximo Martins Soares	5908525/18
014	José Raimundo Teles Benjamim	1910825/69
015	José Alves Ferreira	10861325/85
016	José Nenito Ferreira	5228425/85
017	Vera Lucia Penafort Gomes	1572425/42
018	Domingos Midões da Trindade	7290825/69
019	Domingos Tolosa	7508025/85
020	Paulo Silas Coelho Leite	13380825/00
021	Manoel Santana	2478925/85
022	Manoel Fernandes Farias	5515525/42
023	Josué Campos Ferreira	13380625/42
024	José Rodrigues Costa	7164225/18
025	Maurício Conceição Bruno	510325/93
026	Waldyra Rodrigues da Cunha	10775925/77
027	Hildeberto Conceição do Carmo Pinto	687425/85
028	Isaias Cordeiro Marques	1095625/85
029	José Roberto Tolosa Vaz	14592625/00
030	Narinilde Silva Serra	1966025/69
031	Dário Sena das Neves	7290325/50
032	Maria Anunciação Silva Gonçalves	19018825/50
033	Laurimar de Souza Araújo	19556125/69
034	Mauro Luiz Rodrigues da Costa	9838025/26
035	Maria Raimunda de Souza Martins	18994125/42
036	Maria Doraci Palheta Leal	19555625/00
037	Paulo Sergio da Silva Souza	19000325/00
038	Maria Lucia Pereira da Cunha	19554725/00
039	José Nildon Pinheiro Borges	5409025/00
040	João Paulo Rocha Rodrigues	4981025/69
041	Maria do Socorro da Silva	9832625/85
042	Luiz Carlos Barros de Oliveira	10914825/42
043	Rita de Cássia Rocha Rodrigues	5128025/00
044	Rildo Fonseca Rodrigues	583725/85
045	Miguel Coelho Sarges	10266525/85
046	José Ribeiro Bessa Neto	6539525/00
047	João Mendes Campos Pereira	19514925/18
048	Nilo Conceição Nunes de Lima	19552525/00
049	Wilkens Silva Antunes	19010825/77
050	Maria Cleidison Gomes Magave	7372725/00
051	Valdir Sousa da Nobrega	8737625/42
052	Janise Santan de Cantuária	8595325/26
053	Manoel Corrêa	1379225/85
054	Josué Farias Pereira	1701025/42
055	Francisco Canindé da Silva	3652325/85
056	Marlene Rabelo Mourão da Silva	9369525/26
057	Alvina Maria Menezes Bessa	6383625/69
058	Edinaldo Bruno	1268625/18
059	Jorge Ubirajara Nunes de Paula	2605125/77
060	Domingos do Nascimento Ramos	1638725/26
061	Amauri Costa dos Santos	7506025/34
062	Manoel Cordeiro Barbosa	1150325/77
063	Maria da Conceição Sales	16947425/00
064	Valmina Maria dos Santos	7520725/00
065	Tomé Costa dos Santos	7520425/50
066	Roldão da Costa Santos	7519228/85
067	Faustino da Costa Santos	7509325/00
068	Lucilene Santos dos Santos	10416125/42
069	Elenildes Delgado de Lima	1646925/00
070	Elany Pontes de Moraes	10952925/00
071	Leopoldo Gonçalves Machado Brito	4086125/18
072	Nelito da Costa Pereira	2308925/85
073	Joneil Farias Pereira	1694225/00
074	Jarbas Ferreira Gato	2156625/00
075	Helenilson Barbosa da Silva	14556625/42
076	Francisco Cordeiro Barbosa	1080225/26
077	Delzuino Pinheiro Pena	3934825/77
078	Izabel Amanajás Barbosa	17083025/93
079	Hilário Loureiro Picanço	2441925/85
080	Maria Antonia dos Santos Costa	19022525/34
081	Edimea dos Santos Costa	19023425/26
082	Paulo Alves	19021325/00
083	Brasilino Brasil Lobato Neto	19026525/26

084	Jorge Federico Orellana Segovia	19027625/85
085	Luiz Carlos de Melo Mendonça	19030725/18
086	Fabio Pires dos Santos	19556225/42
087	Maria da Conceição Oliveira Pinheiro	19032525/00
088	Aureliano Araújo Costa	19022225/93
089	Manoel Marlúcio Costa da Silva	19019025/77
090	Carlos Alberto Nascimento	19021525/69
091	Raimundo Viegas Lima	19020625/77
092	Francina de Moraes Santos	19019625/69
093	Maria Nita da Silva Lobato	5886125/00
094	Izai Batista Nunes	19010025/18
095	Wilson Almeida de Aquino	19010125/90
096	Ana Deuza de Andrade Ferreira	3142625/93
097	Ermelindo Monteiro Brasil Filho	19006525/00
098	Lucilene de Sousa Melo	19551025/18
099	Aroldo Ferreira Barbosa	215025/42
100	Maria de Nazaré Ferreira Pinheiro	18992125/00
101	Ailton Carvalho Silva	19023125/85
102	Edvaldo Guimarães Borges	210325/18
103	Antonio José da Silva	19020825/34
104	David Souza Góes	242025/00
105	Benedito Rodrigues da Silva	1034625/26
106	Benedito Lima das Neves	5430025/93
107	Antonio Marcos Guimarães Mareco	806825/34
108	Adiel de Campos Ferreira	792025/00
109	Bernemigildo do Rosário	7382625/34
110	Francisco Pinheiro Borges	2128525/77
111	Alzira de Souza Ramos	8473825/00
112	Francisco Firmino Sobrinho	7434725/00
113	Raimunda Maria Costa Maciel das Neves	5461325/50
114	Raimunda Batista Vieira	7172825/26
115	Maria Rodrigues de Almeida	5455725/00
116	Maria José Cortes dos Santos	10399725/00
117	Maria Cândida Campos Ferreira	910225/00
118	Ilma Penha dos Santos	4319025/77
119	Carmem Laura Rocha de Magalhães Farias	3228825/18
120	Maria de Lourdes Guimarães Borges	2485825/42
121	Maria da Conceição Ferreira Paçanha	4130125/18
122	Oscarina da Silva Barbosa	5931225/50
123	Jovelina Costa dos Santos	7511025/44*
124	Maria Dinair de Freitas Baccassar	4457025/34
125	Wilson Duarte Paçanha	3407125/50
126	Ozinei Ferreira Barbosa	14564525/85
127	Osias Berreira Barbosa	879225/34
128	Maria Risoneide de Almeida Souza	6280625/93
129	José Nazaré Oliveira Miranda	19550625/34
130	Leonaldo Gama Santos	19032825/42
131	Vilmar Longano Barbosa	19555025/00
132	Eduardo Gonçalves dos Santos	19006325/34
133	Benedito Nunes Miranada	19553925/00
134	Antonio Oliveira da Conceição	8237725/50
135	Dorizete Moura Xisto	19553325/00
136	Dorislene da Silva Xisto	19553625/50
137	Aldalea dos Santos Costa	19555925/42
138	Paulo Gomes de Andrade	18993725/69
139	Joaquim Pimentel Costa	18993425/18
140	Geisiane Souto Penafort	18995225/00
141	Ana Maria Corrêa de Moraes	18994425/93
142	Fredérico Oliveira da Silva	19000725/77
143	Josieuda Almeida da Silva	18996325/50
144	Silvia Ivone Lemes Soares	18996725/85
145	Raimundo Gonçalves Paula	18998625/42
146	Roberto Barreto Soares	18997025/85
147	João Mendes Ferreira	870225/69
148	João de Jesus Silva dos Santos	10527425/85
149	Elcio Santana de Araújo	5436625/77
150	Eloilson Amorais da Silveira Távora	305925/77
151	Francisco Conceição da Silva	19031525/26
152	Wilson Andrade Sampaio	19033325/00
153	Raimundo José Moraes	10867025/77
154	Ladd Natalino Nazaré de Araújo	19022325/77
155	Lucia Regina Cunha Araújo	19022125/90
156	Vaneide Pontes de Lira	19031425/42
157	Anatote Nunes Peres	19030825/00
158	João Marinho Monteiro Nunes	19029625/26
159	Marizete Socorro Ferreira Dias	19027325/34
160	Silviana Otília Monteiro Augustin	19029825/93
161	Raimundo Nonato Picanço do Carmo	19026225/85
162	Francisco de Assis de Souza	19030125/26
163	Celauce Peixoto Baccols	19021025/50
164	Vamei Lourena de Castro Ribeiro	19021225/18
165	Raimundo da Silva Viana	19027225/50
166	Lucia Silva Berreira Pedrosa	19019925/50
167	Rubi. a Socorro Coelho Ferreira	11338025/26
168	Altair de Souza Freitas	18416925/69
169	Jair Marinho Pimentel de Souza	18425725/93
170	Luiz Oliveira damasceno	18417425/26
171	Carmelita Araújo de Castro	18419925/85
172	Antonio de Souza Lima	18422625/93
173	Maria Cleonilda Rodrigues Amaral	18423325/18
174	Edilson Duarte da Rocha	19515625/42
175	Plinio dos Santos Aguiar	19516225/03
176	Edmilson Miranda Bezerra	19521125/00
177	João Raimundo Aroucha Aires	19520925/93
178	Arnoudo Rodrigues Matias	19530325/69
179	Manoel Luiz Machado Baia	19532625/50
180	Hidelbranda Gurgel Gama da Silva	13090825/00
181	Paulo Cesar Andrade	19531925/26
182	Marcos Fernando Nunes Vaz	19531725/69
183	Ivanete Paula de Miranda	19533725/00
184	Maria Alda Alves Marques	19531125/77
185	Milton Maciel de Souza	19535225/42
186	Amarildo Guedes de Negreiros	7887125/69
187	Rivaldo Cesar Braga	19534925/42
188	Kátia Maria Fialho	19535925/18*
189	Narcizo Sarmento Cardozo	7305425/85
190	Manoel Luiz Antonio	10878725/85
191	ocimar Aranha Brito	19543525/00
192	Rosangela Viana Vaz	8743625/18
193	Gilson Carlos Santos Ferreira	19500425/85
194	Rogério Nascimento de Assunção	18348325/50

195 - João Bosco Medeiros de Lima	19548524/77	035 - Celino Costa dos Santos	7507325/50
196 - Raimundo Lopes Lima	19523625/69	036 - Claudia dos Santos do Amaral	19090625/18
197 - Rosimeire da Silva Rodrigues	19526825/42	037 - Claudio dos Santos Amaral	19090025/26
198 - Somaria Critina Fernandes Siqueira	19527925/00	038 - Daniel Sarmento Feitosa	19087625/69
199 - Rosivaldo Cambraia Alves	19528225/00	039 - Dilma de Freitas Rodrigues	9750125/00
200 - João Evangelista Moraes Sousa	19527025/69	040 - Domingas dos Santos Amaral	19090325/77
201 - José Raimundo Américo Rodrigues	19526525/00	041 - Dorielson Pantoja dos Santos	8886625/42
202 - Maria do Carmo Ferreira Assunção	19528925/77	042 - Estevão Pantoja Tolosa	7202025/85
203 - Afonso Barbosa da Silva	19528325/85	043 - Eurico dos Santos Barbosa	2804925/69
204 - Helder Vasques Palheta	19530925/50	044 - Ilvandro Carlos Monteiro de Oliveira	2143325/77
205 - José Joaci de Sousa	19531425/18	045 - Jardel Pereira Soares	13997525/69
206 - Isaac Barbosa de Souza	13770925/42	046 - João Cardoso de Carvalho	19088625/34
207 - Jaconias de Souza Ramso	13077825/93	047 - Joaquim Leão do Amaral	19089725/93
208 - Marli dos Santos Silva	18996425/34	048 - Jonicias da Silva Oliveira	19092725/77
209 - Luiz Fernando Gonzaga	13996125/93	049 - José Ailton Soares Neto	19088725/18
210 - Jorge Cesar de Sousa Almeida	18995825/93	050 - José Deolindo Neto	6907225/42
211 - José Domingos Neri dos Santos	4991525/34	051 - José Sebastião Rodrigues de Souza	13357625/69
212 - Bernardo de Jesus Ramos	19004225/00	052 - Marcia Costa de Souza	10781025/00
213 - Veridiana Pontes de Lira	19002525/00	053 - Maria Anunciação Maciel	1932025/85
		054 - Marta de Carvalho Lopes	19088825/00
		055 - Maurício Freitas Nascimento	19085625/18
		056 - Paulo Guilherme Monard Nascimento	1812925/34
		057 - Rogério Cardoso Cavalcante	12217725/93
		058 - Rosania Maciel Tolosa	7519425/42
		059 - Walquíria das Dores da Gama	19086725/77
		060 - Agnor da Silva Brito	19087225/34
		061 - Décio José Santos Rufino	19088325/93
		062 - Ivano Magno de Souza Pereira	10322725/50
		063 - Maria da Piedade Neves da Silva	19088125/26
		064 - Aluisio Pires de Oliveira	4186525/00
		065 - Antonio Hermogenes de Alencar	19096225/26
		066 - Claudia Donizete Ferdinandez	19096725/34
		067 - Helena Lopes dos Santos	3261125/26
		068 - José Carlos Cortes	2606725/34
		069 - José Jerônimo Dantas Neto	19095825/18
		070 - Maria Catarina Moreira	1393325/50
		071 - Marluccio Ricardo Santos Corrêa	1445825/34
		072 - Reginaldo Nery de Souza	19088425/77
		073 - Rita Pinto da Silva	8128725/00
		074 - Samuel Costa de Souza	3100025/00
		075 - Vicente Ribas da Silva	8130525/00
		076 - Agnes Motta Pereira Neves	19099225/42
		077 - Eliete Rodrigues da Paixão	19552025/93
		078 - Genilson José Farias de Souza	19098825/69
		079 - José de Ribamar da Cruz Souza	19057325/85
		080 - Mario Antonio Costa de Matos	10847825/00
		081 - Mario Marcos Costa de Souza	12337125/85
		082 - Olgarina Maria da Silva	12455825/50
		083 - Francinete Santana da Silva	19100225/77
		084 - Franciney Santana da Silva	19100525/18
		085 - Francisco dos Santos Costa	12809625/13
		086 - Francisco Lopes da Silva	12172425/00
		087 - Maria Rosa Santana da Silva	19101925/18
		088 - Augusto Cezar dos Santos Nery	2409225/34
		089 - Daniel Cardoso Barbosa	6885125/77
		090 - Edilene de Andrade Rodrigues	19068325/69
		091 - Edinaldo Vieira dos Santos	3949925/85
		092 - Edson João Cantuária Dantas	392125/77
		093 - Edmilson Ramos de Andrade	19101725/50
		094 - Edinaldo Souza dos Santos	4281925/18
		095 - Maria do Carmo dos Santos da Costa	9168925/77
		096 - Maria Ivanice Furtado Ribeiro	19102725/26
		097 - Raimundo Smith de Oliveira	19099725/50
		098 - Rosauria de Souza Bittencourt	18503225/69
		099 - Silvani Figueiredo de Souza Nery	2534825/00
		100 - Maria do Carmo Braga Pinto	19059325/77
		101 - Maria Melodia da Silva Teixeira	8124125/26
		102 - Moacyr Maciel Teixeira	8125625/00
		103 - Francisco Duarte da Silva	13378625/69
		104 - Alexandrina Pereira da Silva	1593825/77
		105 - Almiro dos Reis	252225/42
		106 - Antonio do Nascimento Santos	19103725/00
		107 - Antonio da Gama Gomes	19105425/00
		108 - Aunhir Maria Ribeiro da Silva	2558825/26

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital com prazo de cinco (05) dias na forma e fins do Art. 57 do Código Eleitoral que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e sete dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e hum (27.11.91). EU  LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral Subscreevo-me.


RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

= Juiz Eleitoral =

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

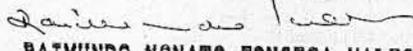
E D I T A L Nº 11/91-CEM.

O DOUTOR RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES, Juiz Eleitoral da Segunda Zona de Macapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições etc ...

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que as pessoas abaixo relacionadas' requereram transferência de domicílio para esta Zona:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO TÍTULO
001 - Antonio Días da Costa		1341225/85
002 - Aroldo de Souza Ferraz de Carvalho		19081925/77
003 - Edilson Pimenta da Costa		14577225/18
004 - Francisco Raimundo da Silva		1296925/00
005 - Joel da Silva Nascimento		1334925/34
006 - José do Carmo Martins		7442525/50
007 - José Landa Costa		19082925/42
008 - Manoel Ferreira dos Santos		19083625/77
009 - Marcos Lucio Silva Froede		19083925/18
010 - Paulo Roberto Bezerra Gomes		19083325/26
011 - Ademar Soares Filho		18252625/77
012 - Clemilda de Almeida Sraiva		19086425/26
013 - Diogenes Carlos da Rocha		15051325/00
014 - Edielson de Lima Campos		19084225/18
015 - Eliasibe Nunes Santos		2791825/85
016 - Ester de Souza Deniur		4947625/34
017 - Giovan Mira Pantoja		4800125/00
018 - Hozana Alves da Cunha		6149325/93
019 - Irailton José Monteiro Tavares		9230225/85
020 - Jorge Neves Deniur		4985925/93
021 - Júlia Constantino de Medeiros		19086125/85
022 - Luiz Rodrigues da Silva		1375525/34
023 - Manoel Farias Cabral		7325/69
024 - Maria Alves Pereira Leite		18254925/69
025 - Maria Cleonice Pereira Silva		18253325/00
026 - Maria Ondina Marques		2497625/93
027 - Mario Gutemberg de Albuquerque Cambraia		747525/69
028 - Marizete Ferreira		7146025/77
029 - Otacilio Pereira Barbosa		3045825/18
030 - Raimundo da Silva Melo		5957425/85
031 - Walquíria dos Santos Cabral		15025/34
032 - Alberto Pereira Góes		19088225/00
033 - Alcino Rogério Brito Sarmento		13348425/00
034 - Carmem Maria Alves de Santana		19087025/77

035 - Celino Costa dos Santos	7507325/50
036 - Claudia dos Santos do Amaral	19090625/18
037 - Claudio dos Santos Amaral	19090025/26
038 - Daniel Sarmento Feitosa	19087625/69
039 - Dilma de Freitas Rodrigues	9750125/00
040 - Domingas dos Santos Amaral	19090325/77
041 - Dorielson Pantoja dos Santos	8886625/42
042 - Estevão Pantoja Tolosa	7202025/85
043 - Eurico dos Santos Barbosa	2804925/69
044 - Ilvandro Carlos Monteiro de Oliveira	2143325/77
045 - Jardel Pereira Soares	13997525/69
046 - João Cardoso de Carvalho	19088625/34
047 - Joaquim Leão do Amaral	19089725/93
048 - Jonicias da Silva Oliveira	19092725/77
049 - José Ailton Soares Neto	19088725/18
050 - José Deolindo Neto	6907225/42
051 - José Sebastião Rodrigues de Souza	13357625/69
052 - Marcia Costa de Souza	10781025/00
053 - Maria Anunciação Maciel	1932025/85
054 - Marta de Carvalho Lopes	19088825/00
055 - Maurício Freitas Nascimento	19085625/18
056 - Paulo Guilherme Monard Nascimento	1812925/34
057 - Rogério Cardoso Cavalcante	12217725/93
058 - Rosania Maciel Tolosa	7519425/42
059 - Walquíria das Dores da Gama	19086725/77
060 - Agnor da Silva Brito	19087225/34
061 - Décio José Santos Rufino	19088325/93
062 - Ivano Magno de Souza Pereira	10322725/50
063 - Maria da Piedade Neves da Silva	19088125/26
064 - Aluisio Pires de Oliveira	4186525/00
065 - Antonio Hermogenes de Alencar	19096225/26
066 - Claudia Donizete Ferdinandez	19096725/34
067 - Helena Lopes dos Santos	3261125/26
068 - José Carlos Cortes	2606725/34
069 - José Jerônimo Dantas Neto	19095825/18
070 - Maria Catarina Moreira	1393325/50
071 - Marluccio Ricardo Santos Corrêa	1445825/34
072 - Reginaldo Nery de Souza	19088425/77
073 - Rita Pinto da Silva	8128725/00
074 - Samuel Costa de Souza	3100025/00
075 - Vicente Ribas da Silva	8130525/00
076 - Agnes Motta Pereira Neves	19099225/42
077 - Eliete Rodrigues da Paixão	19552025/93
078 - Genilson José Farias de Souza	19098825/69
079 - José de Ribamar da Cruz Souza	19057325/85
080 - Mario Antonio Costa de Matos	10847825/00
081 - Mario Marcos Costa de Souza	12337125/85
082 - Olgarina Maria da Silva	12455825/50
083 - Francinete Santana da Silva	19100225/77
084 - Franciney Santana da Silva	19100525/18
085 - Francisco dos Santos Costa	12809625/13
086 - Francisco Lopes da Silva	12172425/00
087 - Maria Rosa Santana da Silva	19101925/18
088 - Augusto Cezar dos Santos Nery	2409225/34
089 - Daniel Cardoso Barbosa	6885125/77
090 - Edilene de Andrade Rodrigues	19068325/69
091 - Edinaldo Vieira dos Santos	3949925/85
092 - Edson João Cantuária Dantas	392125/77
093 - Edmilson Ramos de Andrade	19101725/50
094 - Edinaldo Souza dos Santos	4281925/18
095 - Maria do Carmo dos Santos da Costa	9168925/77
096 - Maria Ivanice Furtado Ribeiro	19102725/26
097 - Raimundo Smith de Oliveira	19099725/50
098 - Rosauria de Souza Bittencourt	18503225/69
099 - Silvani Figueiredo de Souza Nery	2534825/00
100 - Maria do Carmo Braga Pinto	19059325/77
101 - Maria Melodia da Silva Teixeira	8124125/26
102 - Moacyr Maciel Teixeira	8125625/00
103 - Francisco Duarte da Silva	13378625/69
104 - Alexandrina Pereira da Silva	1593825/77
105 - Almiro dos Reis	252225/42
106 - Antonio do Nascimento Santos	19103725/00
107 - Antonio da Gama Gomes	19105425/00
108 - Aunhir Maria Ribeiro da Silva	2558825/26

108 Dalva Ferreira da Silva Albuquerque	7560525/93	159 - Tereza Regina da Silva e Silva	7032625/50
109 Darci Ferreira Coelho	4247825/18	160 - Walfredo Pereira	19114025/69
110 Dea Maria Picanço Machado	5398425/85	E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital com prazo de 10 (dez) dias na forma e fins do Art. 57 do Código Eleitoral que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos onze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e hum (11.11.91). Eu, Leandro Marques Alberto, Escrivão Eleitoral subscrevo-me.	
111 Edevaldo Batista Marques	18431025/93	 RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES = JUIZ ELEITORAL =	
112 Ediel da Penha Nascimento	16938225/42		
113 Edilson Neio Veiga de Araújo	19103125/00	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PUBLICAÇÕES DIVERSAS </div>	
114 Edineia Nascimento do Amaral	14651625/34		
115 Elizeu do Nascimento Santos	2795425/42	COMUNICADO DE EXTRAVIO J. P. GOMES, CGC(MF) 05.971.288/0001-65, Inscrição Municipal 4.32.17.960, Av. Prof. Cora de Carvalho nº 2470 Slª Rita, comunica o extravio de 2 (dois) blocos de Nctas Fiscais de Serviços de nº 000150 a 000250 e seu livro Registro de Empregado nº 1 (um). 	
116 Elma Maria do Socorro Perreira Gomes	19107125/00		
117 Erasmo Viana Braga	14568225/26	CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DORIEDSON MARQUES COSTA com CARMENICE SOUSA DE ALMEIDA. Ele é filho de Maria Raimunda Marques Costa. Ela é filha de Carlos de Almeida e de Maria Nicias Sousa de Almeida Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei. Macapá, 20 de novembro de 1991. HELENISE R. DA C. TORRES Escrevente Autorizada	
118 Flaviana dos Santos Gomes	19104425/26		
119 Francisco José Gomes da Silva	19116325/50	CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de Macapá-Cap. do Estado do Amapá-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ODÉCIO LIMA DE OLIVEIRA com CLEUMA GUIMARÃES PAES. Ele é filho de Diogenes Farias de Oliveira e de Odeth Lima de Oliveira. Ela é filha de Edmundo Marques Paes e de Crisolete Guimarães Paes. Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei. Macapá, 03 de dezembro de 1991. HELENISE R. DA C. TORRES Escrevente Autorizada	
120 Isaulina da Pena Frazão	4010025/50		
121 Jonas Moreira Borges	1871025/50		
122 Jonas Tavares	4352425/42		
123 Juracicleto Azevedo Pereira	13783625/85		
124 Luís Ferreira Trindade	3709925/18		
125 Luzia Barbosa de Oliveira	17549225/00		
126 Manoel Jurandir Ramos de Brito	6572325/11		
127 Maria do Rosário de Fátima Silva	19104625/93		
128 Maria José Santana Ferreira	10465725/85		
129 Maria Sila Gomes dos Santos	7582825/00		
130 Soraya Conceição Machado da Silva	8585925/50		
131 Adinamar Gama Moraes	1589025/93		
132 Alcineia Gama da Costa	10148025/34		
133 Antonio Gonçalves Ferreira	10466125/69		
134 Antonio Luiz Cordeiro Lopes	5395225/00		
135 Benedita Maciel das Neves	5431825/77		
136 Benedito das Graças Cardoso Pereira	19106825/00		
137 Cátia Regina Gama de Moraes	12419725/42		
138 Celina Rodrigues da Silva	19105325/18		
139 Edson José Machado de Andrade	9073425/00		
140 Odneia Gama de Moraes	1806325/77		
141 Eli Monteiro Frazão	9138625/34		
142 Inezila Pereira de Oliveira	7565325/93		
143 Joana da Costa Silva	19108025/93		
144 José Almeida de Oliveira	7568025/69		
145 José Francisco Figueredo dos Santos	19107725/93		
146 José Jovenal do Socorro Corrêa de Oliveira	17544425/00		
147 José Luís Corrêa de Oliveira	17382625/77		
148 José Maria da Silva	4060325/18		
149 Luci Selma Mendes Simões	19117925/18		
150 Marcio Junior Brito Lima	12166625/00		
151 Maria da Costa Freitas	7575125/93		
152 Maria de Nazaré Macedo Pedrada	918825/00		
153 Maria de Oliveira Ferreira	19107425/42		
154 Maria Emilia da Silva Nonato	1184825/69		
155 Neíta da Costa Paraense	7584325/42		
156 Nelson Rodrigues da Cruz	10766925/85		
157 Paulo Sebastião Araújo Alfaia	19114525/77		
158 Rosicleia Rodrigues Furtado	16999525/42		